ATO N° 2 DE 2025

Assunto: Publicação da Agenda de Instrução do Projeto de Lei nº 026/2025 – Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação aplicável, e

Considerando a necessidade de assegurar a ampla publicidade, a transparência institucional e a efetiva participação popular no processo legislativo orçamentário;

Considerando a importância da tramitação célere e regular do Projeto de Lei nº 026/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, por meio do presente Ato, a **Agenda de Instrução** do Projeto de Lei nº 026/2025, nos seguintes termos:

- **Audiência Pública:** 26 de junho de 2025, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Araguaia;
- **Período para Protocolo de Emendas Legislativas e Sugestões Populares:** de 27 de junho a 04 de julho de 2025;
- **Emissão do Parecer Técnico-Final:** 08 de julho de 2025;
- **Deliberação e Votação em Plenário:** 14 de julho de 2025.

Art. 2º Determina-se a imediata publicação desta agenda nos meios oficiais de comunicação institucional, com o objetivo de garantir a ciência da população e o

regular cumprimento das etapas previstas para a construção participativa do orçamento municipal.

Cumpra-se. Publique-se.

Alto Araguaia 23 de junho de 2025.

Marcos Numes Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT